

DECRETO n. 053/2014
De 14/04/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 012/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.012/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 007/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Material Escolar.

Art. 2º. Fica adjudicado ao proponente vencedor **PEGASUS ATACADISTA LTDA ME** o objeto licitado dos itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14 a 17, 23 a 28, 31 a 34, 36, 37, 40, 42, 45, 47, 48, 52, 54, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 71, 76, 79 a 86, 90, 91, 93, 99 no valor total de R\$ 19.535,95 (reais); ao proponente vencedor **MB CATARINENSE LTDA ME** o objeto dos itens 02, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 29, 30, 38, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 78, 89, 92, 95, 96, 97, 100 no valor total de R\$ 12.232,10 (reais); ao proponente vencedor **JP EQUIPAMENTOS LTDA –ME** o objeto do item 21, 35, 87, 88, 94 no valor de R\$ 458,33 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado